

**PORTARIA Nº 039, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“Retificação da Portaria nº 037/2019, de  
Conceder Averbação de Tempo de  
Serviço/Contribuição.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 037/2019, de Conceder à servidora pública municipal Rosilene Arnoldo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, nesta Casa de Leis, averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do INSS, Protocolo nº 20024050.1.00129/15-0, e do IPREV-SC nº 1043/2015, totalizando 07 anos, 09 meses e 20 dias, para fins de aposentadoria, conforme documentação anexa ao Procedimento de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição nº 001 – RH.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a Portaria nº 037 de 14 de agosto de 2019.

São Bento do Sul, 10 de setembro de 2019.

**PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER**  
Presidente